



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO E A EMPRESA CONTACT – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo – Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Sidivânia da Cruz Honório, CPF Nº 040 [REDACTED]-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **CONTACT – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**, com endereço na Rua Irmã Núbia Alves Dias, nº 1330, Centro, CEP: 62.800-000, telefone (88) 3421-1412, em Aracati, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.615/0001-04, representada por Carmen Sílvia Silva de Deus, CPF nº 223 [REDACTED]-53, RG nº 2 [REDACTED]-92, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **012/2021**, decorrente da Tomada de Preços nº **002/2021**, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2021 para a Contratação de Serviços Continuados de Contabilidade Pública, na Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial junto a Câmara Municipal de Icapuí.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1. O Termo Contratual nº 012/2021, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, passando a vigorar de 01/11/2022 até 31/08/2023.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

4.1. A presente prorrogação importa no valor total de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, conforme valores unitários na tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de Serviços Continuados de Contabilidade Pública, na Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial junto a Câmara Municipal de Icapuí.	MÊS	10	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00

Estádio



5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.39.00.

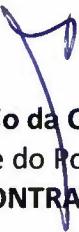
6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;

6.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

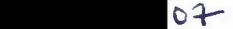
E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

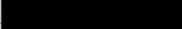
Icapuí - CE, 31 de outubro de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE


Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA
CNPJ nº 07.159.615/0001-04
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº: 032  07

Nome: 
CPF nº: 057  73



EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 002/2021.

Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2021 para a Contratação de Serviços Continuados de Contabilidade Pública, na Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial junto a Câmara Municipal de Icapuí.

Valor Global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Contratada: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 – Funcionamento do Poder Legislativo.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 31 de outubro de 2022 fica prorrogado até 31 de agosto de 2023.

Prazo de Execução: de 01 de novembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Assina pela Contratada: Carmen Sílvia Silva de Deus, CPF nº 223-XXXX-53.

Assina pelo Contratante: Sidivânio da Cruz Honório – Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 31 de outubro de 2022.

Icapuí - CE, 31 de outubro de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, QUE TEM COMO OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2021 PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ. **CONTRATADA:** CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.159.615/0001-04. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA QUE FINDARIA EM 31 DE OUTUBRO DE 2022 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2023. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** DE 01/11/2022 A 31/08/2023. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ICAPUÍ- CE, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ